LEI MUNICIPAL Nº 2192/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DESMEMBRAMENTO LUDWIG LUIZ KEGLER, CONFORME ESPECIFICA E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a aprovar o Projeto de Regularização Fundiária, do Desmembramento LUDWIG LUIZ KEGLER, compondo os lotes números de 50 a 58 da Quadra 36, no prolongamento da Rua do Comércio, Modelo SC, de propriedade dos Senhores Oldi Berger, Neuro Lorenz e José Spada, conforme Mapa e Memorial Descritivo, anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fundamentam o projeto de Regularização Fundiária de que trata esta Lei, a Lei Federal 11.977/2009, o Código Florestal Brasileiro, o Plano Diretor do Município de Modelo SC e demais determinações legais, objetivando promover esta ação de regularização de área urbana privada.

Art. 3º - Fica aprovada a área públicade até 1.030,96 m2. (Hum mile trinta virgula noventa e seis metros quadrados), no Desmembramento LUDWIG LUIZ KEGLER, de que trata esta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entraem vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, aos 19 de dezembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDNAER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
Contadora